



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



JULGAMENTO AO RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº TP-002/2019 - SESA

Recorrentes: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.044.788/0001-17, **LOCONTRUS-LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.795.751/0001-53 e **CONFAHT CONSTRUTOR HOLAND LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.407/0001-41..

De acordo com o Art. 109, §4º, da Lei 8.666/93, com base na análise feita pela Comissão de Licitação deste Município, conforme Portaria nº 01/2019/GAB, **RATIFICO** a decisão proferida e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela empresa, **PROVIMENTO** aos recursos impetrados pelas empresas, **LOCONTRUS-LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.795.751/0001-53 e **CONFAHT CONSTRUTOR HOLAND LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.407/0001-41, de modo a permanecer inabilitada pelo descumprimento de Cláusula expressa do Edital em Comento. E dou **PROVIMENTO** ao Recurso manejado por, **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.044.788/0001-17, tornando-a **HABILITADA**,

Mª Luciana de Almeida Lima
Secretária de Saúde
Part. 371/2017
Morada Nova, 15 de março de 2019

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária de Saúde-SESA